



**ESCOLA DO  
FUTURO**

## **SELEÇÃO DE COORDENADORES PARA CONSTITUIÇÃO COMPLEMENTAR DE GRUPOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (GPIs) NAS ESCOLAS DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS (EFGs)**

As Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs) por meio do Convênio estabelecido entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), representada pelo Centro de Ensino, Trabalho e Tecnologia – CETT, tornam público o **resultado da análise de recursos apresentados por candidatos referentes às etapas do processo seletivo, atendendo ao previsto no edital 05/2023**, que tem como objetivo a seleção de coordenadores para a constituição complementar de Grupos de Pesquisa e Inovação (GPI) nas Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs).

**1. Recurso apresentado pelo candidato Luan F. Barcelos Oliveira Peralta** em relação à nota da avaliação do Plano de Trabalho, correspondente a etapa 3 do processo seletivo.

Resposta: INDEFERIDO.

A Coordenação de Pesquisa do CETT avaliou o recurso interposto pelo candidato em relação ao resultado da avaliação do Plano de Trabalho e manteve a nota 42,00. Visto que, conforme consta no edital 05/2023, a avaliação do Plano de Trabalho se dá sobre o conteúdo da proposta submetida no ato da inscrição no processo seletivo, de acordo com critérios estabelecidos no item 7.4.5.

**2. Recurso apresentado pelo candidato João Paulo Morais Sousa** em relação à nota da avaliação do Plano de Trabalho, correspondente a etapa 3 do processo seletivo.

Resposta: INDEFERIDO.

A Coordenação de Pesquisa do CETT avaliou o recurso interposto pelo candidato em relação ao resultado da avaliação do Plano de Trabalho e manteve a nota 45,00. Visto que, conforme consta no edital 05/2023, a avaliação do Plano de Trabalho se dá sobre o conteúdo da proposta submetida no ato da inscrição no processo seletivo, de acordo com critérios estabelecidos no item 7.4.5.

Coordenação de Pesquisa do CETT/UFG